

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, o Prefeito **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, no uso de suas atribuições legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 009/2025 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 007/2025.**

Fundamentada no Art. 74, inciso III, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, e art. 3-A, da Lei nº 8.906, de 4.7.1994, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

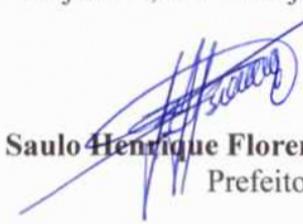
Objetivando a Contratação de empresa Especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consubstanciados em assessoria e consultoria jurídica para elaboração de atos administrativos a serem formalizados pela Administração Municipal.

Em favor da empresa da Sociedade de Advogados **LUCICLÁUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita na OAB/PE sob o n. 2.235, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.770.463/0001-26, sede Rua Conselheiro João Francisco, n. 181, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns, Pernambuco, CEP.: 55.296-060, representada pelo seu sócio/administrador responsável legal da empresa o Sr. **Dr. LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB – Seção Pernambuco sob o n. 021.523, portador do CI/RG sob [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n. 000.***.***-18, residente e domiciliado na Rua Professora Maria de Lourdes Brasileiro Vila Nova, n. 76, Boa Vista, Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP: 55.292-370.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 10 de janeiro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito





MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO PROCESSO nº 009/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FME nº 007/2025**, tendo como objeto: **Contratação de empresa Especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consubstanciados em assessoria e consultoria jurídica para elaboração de atos administrativos a serem formalizados pela Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 10 de janeiro de 2025.

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

